



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2022 de 3 de Junho de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 2022

----- Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino e Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----O Sr. Presidente deu início à reunião dando conhecimento que o Sr. Vice-Presidente, Victor Manuel da Silva Moreira, não se encontra presente em virtude de se encontrar em representação do Município tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar-lhe a falta. -----

-----O Sr. Vereador Adriano Menino recordou as duas situações que havia referido na última reunião relacionadas com a reposição do piso após a ligação dos ramais de água e saneamento, questionando o motivo porque é que uma das situações foi resolvida e a outra não. -----

-----O Sr. Presidente informou que iria tentar perceber o que se passava com a reposição do piso. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2022 de 3 de Junho de 2022

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS: -----

PONTO 02: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 10 da reunião realizada no dia 20 de maio de 2022, a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. ----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata. -----

----- GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES: -----

----- VEREADORA PIEDADE MENESES: -----

PONTO 03: -----

-----DOSUA – SETOR FLORESTAL GTF - COLOCAÇÃO DE ÁRVORES DA FOZ DO SABOR: -----

-----Foi presente a informação n.º 882/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que após o descontentamento demonstrado por parte de vários munícipes contra a colocação de árvores na Praia Fluvial da Foz do Sabor, uma vez que não pretendem sombras, mas sim, zonas com sol, esclarecem os serviços que, segundo a deliberação da reunião de câmara de 28.01.2022, para integrar a intervenção na Praia Fluvial da Foz do Sabor no Projeto com a UTAD, tentou-se integrar essa intervenção na candidatura “Corredor Verde Urbano de TM - P Verde Eng.º Aires Ferreira – Av. das Amendoeiras – Complexo Desportivo” mas não era ilegível por pertencer a outra freguesia e, por não dar continuidade ao projeto da candidatura, tendo nesse sentido, sido proposto na informação n.º 343/2022, os locais para realização da atividade do “Dia da Árvore”. O ICNF cedeu diversas árvores que foram utilizadas aquando da realização da atividade mencionada. Face o exposto, propõem os serviços a transplantação de amieiros na época de outono/inverno de 2022, uma vez que esta não é a melhor época para a realização desses trabalhos; e deixar alguns desses amieiros de maneira a ir substituindo as árvores existentes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2022 de 3 de Junho de 2022

PONTO 04: -----

-----DOSUA – SETOR FLORESTAL GTF – RELATÓRIO DA ATIVIDADE “VAMOS ÀS HORTAS COMUNITÁRIAS DE TORRE DE MONCORVO”: -----

-----Foi presente a informação n.º 940/2022 – Divisão Técnica que anexou o Relatório da Atividade “*Vamos às Hortas Comunitárias de Torre de Moncorvo*”, realizada entre os dias 23 a 25 de maio de 2022, com as crianças do pré-escolar, do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado em Torre de Moncorvo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 05: -----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – PEDIDO DE APOIO. -----

-----Foi presente o ofício com a ref. n.º JF/269/2022 datado de 17.05.2022 da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moncorvo, a solicitar o apoio do Município na aquisição de um Porta-Máquinas, no valor de 12.500,00€ + IVA, uma vez que o atual se encontra bastante danificado, reprovando na inspeção e a necessitar de uma reparação que ultrapassa o valor anteriormente mencionado. Dado que se aproxima a época dos fogos florestais, é urgente resolver a situação.-

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com o montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros).** -----

PONTO 06: -----

----- MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

-----Foi presente o Contrato Interadministrativo (Delegação de Competências) celebrado entre Município de Torre de Moncorvo e Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, para ratificação de despacho, e que aqui se dá como transcrito para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2022 de 3 de Junho de 2022

PONTO 07: -----

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO E A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO NORTE – CONSULTAS DE PSICO ONCOLOGIA. -----

-----Foi presente a informação n.º 918/2022 – D.A.S que anexou a minuta do Protocolo a realizar entre o Município de Torre de Moncorvo e a Liga Portuguesa Contra o Cancro, permitindo a disponibilização de consultas gratuitas de psico oncologia a doentes oncológicos e familiares, realizadas duas vezes por mês em Torre de Moncorvo. O encargo a suportar pelo Município é de 200,00€/mensais, estimando-se até ao final do ano de 2022, o montante de 1.400,00€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. Por sugestão do Sr. Vereador Adriano Menino, o Executivo delegou na Sr.ª Vereadora Piedade Meneses poderes para juntamente com a DAS e Liga Portuguesa Contra o Cancro estudarem a forma de o direito à privacidade ser assegurado, acrescentando o Sr. Presidente "se alguma vez estas estiverem em causa".** -----

PONTO 08: -----

----- INTERPRETAÇÃO INTEGRATIVA DO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE TORRE DE MONCORVO. -----

-----Foi presente a informação n.º 937/2022 – DAF a dar conhecimento que estão previstos no Regulamento do Loteamento Industrial de Moncorvo (Larinho) os "Incentivos à Localização Industrial", referindo que os adquirentes pagam no ato da celebração do contrato "20% do custo total do lote, devendo o remanescente ser pago no prazo de um ano, sob pena de reversão do mesmo para a posse da Câmara". O referido regulamento não esclarece a data a partir do qual se começa a contar o prazo para a conclusão da construção do edifício. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a seguinte interpretação integrativa do regulamento: "que o prazo de um ano, apenas começa a contar da data de aprovação do projeto de arquitetura (no caso de licenciamento) ou da data da



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2022 de 3 de Junho de 2022

entrada da comunicação prévia corretamente instruída, desde que o respetivo pedido de licenciamento ou comunicação prévia tenham sido apresentados no prazo previsto no n.º1 do artigo 11.º do Regulamento do Loteamento Industrial de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. O Sr. Vereador Adriano Menino sugeriu a atualização do regulamento. O Sr. Presidente referiu que, não obstante da proposta de atualização do regulamento, convém não esquecer que estamos em plena revisão do PDM e da ZEP, sendo que, este Regulamento, assim como, outros Regulamentos Municipais serão, posteriormente, objeto de revisão.** -----

PONTO 09: -----

----- **LEGISLAÇÃO:** -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio – Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece um regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos; -----

- Decreto-Lei n.º 37/2022, de 25 de maio - Presidência do Conselho de Ministros: Altera o regime de cobrança de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde; -----

- Portaria n.º 152-A/2022, de 25 de maio – Finanças e Ambiente e Ação Climática: Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2022, de 30 de maio - Presidência do Conselho de Ministros: Prorroga a declaração da situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h00, e para constar se lavrou a presente ata,

φ
A



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 11/2022 de 3 de Junho de 2022

composta por 6 páginas, numeradas de 1 a 6 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,